

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ATO Nº 10.115/2011- GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. **JOSÉ CLITO CARNEIRO**, do cargo de Provedor em Comissão de Procurador Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**ATO Nº 10.116/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Procurador Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 243/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso "II" da Lei Municipal Nº 110/97, c/c a Lei Municipal Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr. **JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Secretário da Secretaria da Gestão, para responder interinamente pela Imprensa Oficial do Município - IOM a partir de 26 de Maio de 2011. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANÍSTICO** - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANÍSTICO Nº 003/11- Ref. Loteamento denominado "ROSÁRIO DE FÁTIMA II" origem: SPLAM. Após análise minuciosa do processo de loteamento em referência, sob égide no parecer técnico acostado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no Parecer Técnico Nº 03/2011 da Coordenadoria de Planejamento Estratégico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, encaminhado pelo Ofício nº 37/2011/GDP e no parecer normativo da Procuradoria Geral do Município - PGM, opinamos pela homologação do "Loteamento Rosário de Fátima II", de propriedade de Renata Imobiliária Ltda, localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta Cidade, podendo assim provocar os seus efeitos jurídicos, em especial, aqueles contidos nas exigências da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, com alterações da Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, a qual "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências" ficando este Município com o direito de suspender, cassar e revogar este Termo de Homologação em toda a sua plenitude, a todo momento, desde que comprometido a qualquer título, todas as disposições urbanísticas, ambientais e jurídicas definidas em Lei ou regulamento em vigor, por parte do proprietário ou adquirente do loteamento ora homologado. Remeter, ainda, cópia deste termo à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SPLAM e à Procuradoria Geral do Município - PGM para ciência. Cumpra-se. Publique-se. Sobral(CE), 10 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2011** - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Cidadania e Segurança, torna público que estarão abertas, no período de 01 a 05 de agosto de 2011, as inscrições para a seleção que possibilitará o ingresso na Guarda Mirim do Município de Sobral, na conformidade deste Edital. **CAPÍTULO I DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO** Art. 1º - A presente seleção, regida por este Edital, será executada pelo Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Cidadania e Segurança, a quem cabe a Coordenação Geral do Processo Seletivo, através da nomeação, via Portaria, de uma Comissão Organizadora composta por membros da Guarda Civil Municipal de Sobral, a qual competirá todos os procedimentos relativos a efetivação do presente processo seletivo. **CAPÍTULO II DO NÚMERO DE VAGAS** Art. 2º - O Processo Seletivo, regido por este Edital, destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 100 (cem) vagas do Quadro de Composição da Guarda Mirim do Município de Sobral, amparado pelo § 1º, do artigo 5º da Lei Municipal nº 524, de 29 de junho de 2004, sendo as vagas distribuídas preferencialmente a estudantes da rede pública de ensino, estendendo-se aos estudantes de escolas particulares, observando neste caso, o equivalente a 10% do total de vagas oferecidas: As vagas distribuem-se da seguinte forma: I 45 (quarenta e cinco) vagas para candidatos que estejam regularmente matriculados em escola pública no turno da manhã; II 45 (quarenta e cinco) vagas para candidatos que estejam regularmente matriculados em escola pública no turno da tarde ou noite; III 10 (dez) vagas para candidatos que estejam regularmente matriculados em escolas particulares, em qualquer período. **CAPÍTULO III DO TEMPO DE PERMANÊNCIA E DA BOLSA -AUXÍLIO** Art. 3º - Os candidatos que concluírem com êxito o Curso de Formação a ser desenvolvido pela Guarda Civil Municipal de Sobral serão incluídos no contingente da Guarda Mirim, dentro do número de vagas estabelecido neste Edital, permanecendo por um período máximo de 06 (seis) meses a contar da conclusão do Curso de Formação ou até que complete 18 (dezoito) anos, dando-se a exclusão a qualquer uma das situações anteriores que ocorrer primeiro. Art. 4º - Após a conclusão do Curso de Formação, os componentes da Guarda Mirim do Município de Sobral farão jus a uma bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 126,60 (cento e vinte e seis reais e sessenta centavos). **CAPÍTULO IV DO DESEMPENHO DA FUNÇÃO** Art.5º - O candidato aprovado no Curso de Formação desempenhará funções relativas à educação do trânsito, a promoção de informações turísticas, ao incentivo à preservação do meio ambiente e ao fomento do cumprimento das normas prescritas no Código de Posturas do Município de Sobral, sendo a carga máxima de atividades de 04 (quatro) horas diárias, em horário diferenciado ao da ocupação escolar. **CAPÍTULO V DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO** Art.6º - As inscrições, de caráter gratuito, serão realizadas no Pátio Externo da Prefeitura Municipal de Sobral, no horário de 08h às 18h, sendo necessário o preenchimento das seguintes condições por parte dos interessados: I - Ter idade compreendida entre 14 (quatorze) e 17 (dezessete) anos, comprovados através de cópia do registro de nascimento; II - Estar regularmente matriculado, no mínimo, no 6º ano do ensino fundamental, comprovado através de declaração emitida pelo estabelecimento de ensino, o qual deverá estar localizado no Município de Sobral; III - Haver o consentimento formal dos pais ou representantes legais, o que será feito através de preenchimento de formulário padrão que estará disponível no local de inscrição; IV - Residir no município de Sobral; V - Apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recentes; **CAPÍTULO VI DA SELEÇÃO** Art.7º - Caso o número total de inscrições não exceda ao número total das vagas previstas neste Edital, todos os inscritos serão matriculados no Curso de Formação. Art.8º - Caso o número total de inscritos seja superior ao número total de vagas previstas neste Edital, todos os candidatos serão submetidos às seguintes fases de seleções classificatórias, para os quais as datas serão divulgadas por ocasião das inscrições, observadas as disposições

- Prefeito  
**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO**
- Chefe do Gabinete do Prefeito  
**LUIS EDÉSIO SOLON**
- Procurador Geral do Município  
**JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR**
- Ouvidoria e Articulação Social  
**LUIS FERNANDO VIANA COELHO**
- Secretário da Gestão  
**JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA**
- Secretário da Educação  
**JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE**
- Secretário da Saúde e Ação Social  
**CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES**

- Secretário da Infraestrutura  
**RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO**
- Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente  
**MARIA JURACI NEVES DUARTE**
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
**PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO**
- Secretário da Agricultura e Pecuária  
**LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO**
- Secretário da Cidadania e Segurança  
**JORGE VASCONCELOS TRINDADE**
- Secretário da Cultura e Turismo  
**ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA**
- Secretário do Esporte e Juventude  
**FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO**
- Presidente da Imprensa Oficial do Município - Respondendo  
**JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA**



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

[iom@sobral.ce.gov.br](mailto:iom@sobral.ce.gov.br)

deste artigo. I - PRIMEIRA FASE - Prova de Português e Matemática, de caráter classificatório, que serão aplicadas no dia 14 (quatorze) de agosto de 2011, sendo 10 questões para cada disciplina, somando 20 (vinte) questões objetivas no total, onde serão cobrados conhecimentos das matérias inerentes até o 6º ano do Ensino Fundamental, valendo cada uma das questões 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, cujo resultado selecionará até 300 (trezentos) jovens para serem submetidos à seleção oral, contando como critério de desempate, a maior idade entre os candidatos. II - SEGUNDA FASE - Seleção oral sobre conhecimentos gerais relativos à idade e ao grau de instrução, que será realizada nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2011, para os jovens que passaram pela primeira fase e foram devidamente classificados, destes, serão selecionados os 100 (cem) jovens que ingressarão no Programa Guarda Mirim, conforme número de vagas oferecidas. CAPITULO VII CURSO DE FORMAÇÃO Art.9º - Ocorrendo a situação prevista no Art. 8º deste Edital, serão matriculados no referido Curso de Formação, somente os candidatos aprovados nas seleções anteriores, de acordo com a ordem de classificação, até que o total de vagas existentes e previstas no presente Edital seja preenchido. Art.10 - O Curso de Formação não é de caráter eliminatório e será regulamentado através de Portaria emitida pela Secretaria da Cidadania e Segurança, onde estarão prescritas as regras de conduta e condições de exclusão de candidatos. CAPITULO VIII PRESCRIÇÕES DIVERSAS - Art.11 - O não comparecimento do candidato, no dia e hora marcados, a qualquer uma das fases de seleção previstas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo. Art.12 - Havendo empate entre os candidatos que disputam classificação terá preferência aquele que: I - Obtiver maior nota na prova oral; II - Tiver maior idade entre os candidatos. Parágrafo Único - Os subitens acima estão colocados por ordem de importância, só partindo para comparação do segundo subitem se houver um novo empate no primeiro. Art.13 - Será excluído sumariamente da seleção, o candidato que utilizar qualquer meio fraudulento em qualquer fase do processo seletivo, desrespeitar qualquer determinação relativa à execução dos exames ou agir de maneira indisciplinada com os organizadores do concurso. Art.14 - Todo e qualquer caso omissão neste Edital será resolvido pela Comissão Organizadora do presente processo seletivo. Sobral, 06 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

#### SECRETARIA DA GESTÃO

**ATO Nº 10.086/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **JOSÉ IVAN VASCONCELOS MARTINS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços I - DAS-01, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA Secretário da Gestão.

**ATO Nº 10.098/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **PATRICIA MARIA ALVES AGUIAR**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, com lotação na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal. JOSE ANASTACIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

**ATO Nº 10.106/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. **FRANCISCO PETRÔNIO GOMES DE AGUIAR**, Matrícula Nº 16238, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS - 07, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA Secretário da Gestão.

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 223/2011-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 1064911. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a(o) servidor(a) **ANTÔNIO FRANCISCO GOMES FURTADO FILHO**, Matrícula - 9234, Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Gestão deste Município, a partir de 03 de Junho de 2011. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Julho de 2011. JOSE ANASTACIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 10.050/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo de aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS do (a) Sr.(a). **RAIMUNDA HERCULANO DA SILVA**, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1779, lotada na Secretaria da Educação deste Município, conforme número do benefício (1552982650) concedido em 05/04/2011 e comunicado a esta Prefeitura em 08/05/2011. PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de Junho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE- Secretário da Educação.

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 226/2011-SG** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº. 1099611. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) **SÂMIA MARIA MENEZES PONTE**, Matrícula 0894, Professora de Educação Básica Classe B Referência 1, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a partir de 01 de Agosto de 2011. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de Julho de 2011. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE-Secretário da Educação.

### SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

**ATO Nº 10.068/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. **VICENTE DE PAULO TEIXEIRA PINTO**, do cargo de Provedor em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 10.069/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. **BRUNO ROCHA DA SILVA**, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 10.070/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. **ANTÔNIO VALDIR VENUTO**, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 10.079/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o Sr. **JOSÉ BOTO CRUZ**, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 10.080/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Sra. **LARISSA ARAÚJO DE SOUSA**, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 10.081/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Sra. **ROBERTA FARIAS ARAGÃO**, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de junho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 10.099/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **ALLAN NASCIMENTO RIBEIRO GONÇALVES**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 10.100/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **ANTÔNIO VALDIR VENUTO**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 10.101/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **ARQUIMEDES ANSELMO VIANA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 10.102/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **CARLA ROBERTA MACEDO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 10.103/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **GEILSON MENDES DE PAIVA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 10.104/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **LARISSA ARAÚJO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 10.105/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **MELINA MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 01 de julho de 2011. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** - Prefeito Municipal **CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES** - Secretário da Saúde e Ação Social.

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 011- SSAS** - Dispõe sobre indicação dos membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Operativo de Hospital de Ensino do Convênio Firmado entre a Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral e dá outras providências. O Secretário da Saúde e Ação Social de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080/90 e a Lei Orgânica do Município de Sobral, e Considerando o disposto nas Portarias Interministeriais MEC/MS nº 1.000, de 15/04/2004 e nº 1.006, de 27/05/2004; Considerando o previsto nas Cláusulas Sexta, Nona e Décima dos Convênios nº 2008041001 e nº 2008041002; CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SSAS nº 10, de 25 de janeiro de 2011; e CONSIDERANDO as indicações efetuadas pelas instituições listadas na Portaria/SSAS nº 10, de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Designar os seguintes membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Operativo de Hospital de Ensino do Convênio Firmado entre a Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral: I - Representando a Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral: Maria Socorro de Araújo Dias (Titular) e Geison Vasconcelos Lira (Suplente); II - Representando o Conselho Municipal de Saúde: Francisco Meykel Amâncio Gomes (Titular) e Lia Gomes da Frota Machado (Suplente); III - Representando a Santa Casa de Misericórdia de Sobral: Regina Célia Carvalho da Silva (Titular) e Thamy Braga Rodrigues (Suplente); IV - Representando o corpo docente do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual Vale do Acaraú: Manoel Alves Teixeira (Titular) e Izabele MontAlverne Napoleão Albuquerque (Suplente); V - Representando o corpo discente do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual Vale do Acaraú: Alexandre do Vale Silva (Titular) e Isa Carolina Ximenes Dias (Suplente); VI - Representando o corpo docente do Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará/Campus de Sobral: Luis Edmundo Teixeira de Arruda Furtado (Titular) e Paulo Roberto Santos (Suplente); VII - Representando o corpo discente do Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará/Campus de Sobral: Genetty Kellyne Abreu Reis (Titular) e José Cleano Dias Arruda (Suplente). Art. 15 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Dada na Sede da Secretaria da Saúde e Ação Social, em 25 de Janeiro de 2011. **CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES** - Secretário da Saúde e Ação Social.

**PORTARIA Nº 085/2011/SSAS - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM ADOPTADAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO DEFINITIVA EM MULHERES E HOMENS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, e diplomas legais correlatos, RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar, no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Sobral, as Diretrizes para Realização de Esterilização Definitiva em Homens e Mulheres, anexas a esta portaria. Artigo 2º - Revogar as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, em 13 de junho de 2011. **CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES** - Secretário da Saúde e Ação Social.

**PORTARIA Nº 110, 11 DE JULHO DE 2011** - Dispõe sobre indicação dos membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Operativo de Hospital de Ensino do Convênio Firmado entre a Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral e dá outras providências. O Secretário da Saúde e Ação Social de Sobral, Gestor do Sistema Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.080/90 e a Lei Orgânica do Município de Sobral, e Considerando o disposto nas Portarias Interministeriais MEC/MS nº 1.000, de 15/04/2004 e nº 1.006, de 27/05/2004; Considerando o previsto nas Cláusulas Sexta, Nona e Décima dos Convênios nº 2008041001 e nº 2008041002; CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SSAS nº 10, de 25 de janeiro de 2011; e CONSIDERANDO o Ofício Nº 040/20008 - ADM/SCMS, de 20 de junho de 2011, da Direção Geral da Santa Casa de Sobral, indicando os

novos representantes titular e suplente da instituição, RESOLVE: Art. 1º - Designar os seguintes membros da Comissão de Acompanhamento do Plano Operativo de Hospital de Ensino do Convênio Firmado entre a Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral e a Santa Casa de Misericórdia de Sobral: I - Representando a Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral: Maria Socorro de Araújo Dias (Titular) e Geison Vasconcelos Lira (Suplente); II - Representando o Conselho Municipal de Saúde: Francisco Meykel Amâncio Gomes (Titular) e Lia Gomes da Frota Machado (Suplente); III - Representando a Santa Casa de Misericórdia de Sobral: Luiz Derwal Sales Júnior (Titular) e Vicente de Paulo Teixeira Pinto (Suplente); IV - Representando o corpo docente do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual Vale do Acaraú: Manoel Alves Teixeira (Titular) e Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque (Suplente); V - Representando o corpo discente do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual Vale do Acaraú: Alexandre do Vale Silva (Titular) e Isa Carolina Ximenes Dias (Suplente); VI - Representando o corpo docente do Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará/Campus de Sobral: Luis Edmundo Teixeira de Arruda Furtado (Titular) e Paulo Roberto Santos (Suplente); VII - Representando o corpo discente do Curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará/Campus de Sobral: Genetty Kellyne Abreu Reis (Titular) e José Cleano Dias Arruda (Suplente). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Publique-se, divulgue-se e cumpra-se. Dada na Sede da Secretaria da Saúde e Ação Social, em 11 de julho de 2011. **Carlos Hilton Albuquerque Soares** Secretário da Saúde e Ação Social.

### ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 036/2011 - A Prefeitura Municipal de Sobral através da sua Secretaria da Saúde e Ação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1205, bairro Centro, Sobral/CE, tendo em vista as exigências do Convênio nº 1376/2008, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Sobral em 29 de novembro de 2007 para realização do Curso de Especialização com caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família torna público, para conhecimento dos interessados, a presente Chamada pública que regulamentará o processo de inscrição e seleção de orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. 1. Objeto da Chamada Pública: Constitui objeto desta chamada pública a contratação de Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC para acompanhar e orientar a execução dos TCC, do Curso de Especialização com caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família. Esta contratação será realizada mediante contrato de trabalho para as 15 horas previstas para a supra-referida atividade. 2. Dos Participantes: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos: Possuir mestrado ou doutorado; Ter experiência prévia comprovada em orientação de trabalhos científicos na área da Saúde Coletiva; Ter produções científicas publicadas. 3. Das obrigações do orientador (a): Acompanhar passo a passo o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do aluno: Ler, corrigir o que o orientando produz; Esclarecer dúvidas e fazer perguntas sobre o que tem sido produzido; Indicar bibliografias sobre o tema e sobre metodologia da pesquisa; Discutir a realização das atividades de leitura e coleta de dados; Fixar metas e cobrar resultados; Avaliar todo o processo de construção da pesquisa. 4. Número de vagas: Serão oferecidas 21 (vinte e uma) vagas. 4.1 No caso de não preenchimento de todas as vagas, cada candidato selecionado poderá orientar até 02 (dois) residentes na elaboração de seus TCC's, até completar o número de vagas oferecidas (21). 5. Das Áreas de Conhecimento para Orientação: Para o processo de elaboração dos TCC's será tomada como referência a tabela de classificação da CAPES, da qual optamos pela grande área de Ciências da Saúde, especificamente na área da Saúde Coletiva. 6. Do valor: O valor do contrato será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor sobre o qual incidirão todos os encargos legais, pelo período necessário à elaboração, apresentação e entrega final do TCC, podendo ser cancelado, em qualquer tempo, caso o orientador não cumpra as suas obrigações ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer do processo. 7. Inscrições: Local: Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. Endereço: Avenida John Sanford, 1320 Junco Sobral/CE Período: 08 a 22 de Julho de 2011. 8. Documentos exigidos: Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I); Cópia do Currículo Lattes; Cópia do certificado de maior titulação; Cópia que comprove a publicação de trabalhos científicos nos últimos três anos; Cópia dos comprovantes das orientações de trabalhos científicos realizadas nos três últimos anos. A documentação deverá ser entregue/postada para SECRETARIA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA (endereço apresentado nesta chamada pública como local da inscrição), até as 17 horas do último dia de inscrição. 9. Do processo de seleção: Local: Escola de Formação em Saúde da Família

Visconde de Sabóia Período: 25 a 27 de Julho de 2011 O processo seletivo será realizado mediante análise da documentação exigida, tendo pontuação máxima de 10 pontos, a partir dos critérios apresentados a seguir. 9.1- Julgamento dos Títulos: A avaliação dos títulos sujeitar-se-á aos limites de pontos indicados em cada um dos seguintes aspectos: Titulação acadêmica; Experiência na orientação de produção científica; Publicação de trabalhos científicos. 9.1.1 A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 03 (três) pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:

Curso de Especialização realizado de acordo com a Resolução no. 12/82 do CFE (0,2 pontos por curso)	Até 0,4 pontos
Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela instituição executora	1,0 ponto
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES ou, quando estrangeiro, reconhecido pela instituição executora	1,6 pontos
<b>9.1.2- A produção científica poderá ser arbitrada até o máximo de 02 (dois) pontos, considerando:</b>	
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos nacionais ou internacionais (0,5 para cada trabalho)	Até 1,5 pontos
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
<b>9.1.3- A experiência de orientação de trabalhos científicos poderá ser considerada até no máximo de 05 (cinco) pontos, observados os seguintes critérios:</b>	
Experiência na orientação de trabalhos científicos. (0,5 pontos por trabalho)	Até 3,0 pontos
Participação em bancas examinadoras de trabalhos científicos (0,2 pontos por banca)	Até 2,0 pontos

RESULTADO: Por ordem de classificação, considerando a nota obtida pela análise dos títulos. 10- Divulgação do resultado: Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia ou no endereço eletrônico: [www.esf.org.br](http://www.esf.org.br) 11- Casos omissos: Os casos omissos nesta chamada pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral, 06 de Julho de 2011. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ANEXO I Ficha de Inscrição para Orientador (a) de TCC do Curso de Especialização com Caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família 2011.** Nome Completo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Data do Nascimento: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço Resid: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Graduação: \_\_\_\_\_  
Titulação: \_\_\_\_\_  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA ORIENTADOR (A) DE TCC DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO COM CARÁTER DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA 2011. Assinatura do candidato (a) \_\_\_\_\_  
Assinatura da secretaria da EFSFVS: \_\_\_\_\_

## SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PORTARIA Nº241/2011-SG** - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal Nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 1123311 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **JOSÉ LIVINO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Agrônomo, Matrícula Nº. 4861, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 01 de setembro de 1992 à 01 de setembro de 1997, a que faz jus, à ser gozada no período de 07 de julho de 2011 à 04 de outubro de 2011. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Julho de 2011. LUIZALÚCIA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**ATO Nº 10.075/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. **WASHINGTON LUÍS DE SOUSA COSTA**, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II DAS - 02, lotado na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Junho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

**ATO Nº 10.088/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **JARDEL RODRIGUES DE MENEZES**,

para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

**ATO Nº 10.089/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **VICENTE DE PAULO DA SILVA COSTA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS - 03, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infraestrutura.

**ATO Nº 10.090/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **CYNARA RÉGIA FROTA SOUSA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretaria II DAS - 05, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

**ATO Nº 10.091/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **WASHINGTON LUÍS DE SOUSA COSTA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

**ATO Nº 10.092/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **JOÃO PAULO DE SOUSA ARRUDA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

**ATO Nº 10.093/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **SÔNIA MARIA SILVA FORTE**, Matrícula nº 8443, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

## SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

**ATO Nº 10.082/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. **IRMILLY MOREIRA DE ALMEIDA LIMA**, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-02, lotada na Secretaria da Cultura e Turismo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Junho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO CARLOS CAMPELO DA COSTA - Secretário da Cultura e Turismo.

**ATO Nº 10.096/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10

de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. **MANOEL MESSIAS ALVES COSTA**, Matrícula nº 3988, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS - 02. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO CARLOS CAMPELO DA COSTA - Secretário da Cultura e Turismo.

**ATO Nº 10.097/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **IRMILLY MOREIRA DE ALMEIDA LIMA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Cultura e Turismo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO CARLOS CAMPELO DA COSTA - Secretário da Cultura e Turismo.

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**ATO Nº 10.077/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. **ELAINE GIRÃO DE ANDRADE**, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, lotada na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Junho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**ATO Nº 10.078/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. **RICHARDSON DA SILVA VASCONCELOS**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, lotado na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de Junho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**ATO Nº 10.094/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o Sr. **RICHARDSON DA SILVA VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**ATO Nº 10.095/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **ELAINE GIRÃO DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS - 07, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**ATO Nº 10.107/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997. c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. **RAIMUNDO ABDIAS LINHARES**, Matrícula Nº 7850, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS - 06, a gratificação por serviços relevantes

representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal. MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**ATO Nº 10.111/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. **JOSÉ SOBREIRA NETO**, Matrícula Nº 16418, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS - 07, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Julho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA. CONTRATADO: EXECUTE COMPUTADORES LTDA representado pelo Sr. MARCIO ROCHA VASCONCELOS ROCHA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática destinado ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2011. VALOR: R\$ 33.700,00(Trinta e três mil e setecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 24 de maio de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA. CONTRATADO: SAGA MEDIÇÃO LTDA-EPP representado pelo Sr. SEBASTIÃO ATAÍDE FONSECA. OBJETO: Aquisição de Hidrômetros destinado ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2011. VALOR: R\$ 219.480,00(Duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta reais). RAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 20 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA. CONTRATADO: TIGRE S.A TUBOS E CONEXÕES representado pelo Sr. SÉRGIO ROBERTO SCHULZE. OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico destinado ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2011. VALOR: R\$ 350.333,30(Trezentos e cinquenta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 29 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA. CONTRATADO: HIDROSUL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME, representado pela Sra. FERNANDA XUSTER BARAN. OBJETO: Aquisição de Material HIDRÁULICO destinado ao SAAE(Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2011. VALOR: R\$ 53.063,00(Cinquenta e três mil e sessenta e três reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 29 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA. CONTRATADO: J. OSMAR AGUIAR-ME representado pelo Sr. JOSÉ OSMAR AGUIAR. OBJETO: Aquisição de Material HIDRÁULICO destinado ao SAAE(Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2011. VALOR: R\$ 10.990,00(Dez mil novecentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 29 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E

SILVA. CONTRATADO: DAMAFRE PRODUTOS QUIMICOS LTDA representado pelo Sr. EDSONEI FIGUEIRA DA SILVA JUNIOR. OBJETO: Aquisição de Hipoclorito de Cálcio destinado ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2011. VALOR: R\$ 39.960,00(Trinta e nove mil novecentos e sessenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 04 de julho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA. CONTRATADO: SILVIA CAROL SOARES DE OLIVEIRA representado pela Sra. SILVIA CAROL SOARES DE OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de Polímero Aniônico destinado ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2011. VALOR: R\$ 20.880,00(Vinte mil oitocentos e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 04 de julho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA. CONTRATADO: A.C. AZEVEDO FILHO-ME representado pelo Sr. ADAUTO CUSTÓDIO DE AZEVEDO FILHO. OBJETO: Aquisição de Cimento destinado ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 057/2011. VALOR: R\$ 10.069,50(Dez mil sessenta e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 12 de julho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADO: DENISE DE OLIVEIRA FROTA. OBJETO: Serviços de fretamentos de veículos destinados às unidades da Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral, LOTE nº 05, veículo marca CHEVROLET CLASSIC LS, modelo 2011/2012, placas OCB6293. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2011. VALOR: R\$ 20.790,00(Vinte mil setecentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 06 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADO: PAULO JORGE ALVES SAMPAIO. OBJETO: Serviços de fretamentos de veículos destinados às unidades da Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral, LOTE nº 14, veículo marca MOTOCICLETA HONDA CG 125 FAN ES, modelo 2009/2010, placas HYX5681. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2011. VALOR: R\$ 20.412,00(Vinte mil quatrocentos e doze reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 06 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADO: PAULO JORGE ALVES SAMPAIO. OBJETO: Serviços de fretamentos de veículos destinados às unidades da Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral, LOTE nº 02, veículo marca CHEVROLET CLASSIC LS, modelo 2011, placas OCH3472. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2011. VALOR: R\$ 10.886,40(Dez mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 06 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADO: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA. OBJETO: Serviços de fretamentos de veículos destinados às unidades da Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral, LOTE nº 13, veículo marca KOMBI/VW, modelo 2008/2009, placas HYY6089. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2011. VALOR: R\$ 50.349,60(Cinquenta mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 06 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADO: JOÃO PAULO LOPES DE ALCANTARA. OBJETO: Serviços de fretamentos de veículos destinados às unidades da Secretaria da

Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral, LOTE nº 03, veículo marca GM/CLASSIC LIFE modelo 2008/2008, placas HY15902. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2011. VALOR: R\$ 20.412,00(Vinte mil quatrocentos e doze reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 06 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADO: DENISE DE OLIVEIRA FROTA. OBJETO: Serviços de fretamentos de veículos destinados às unidades da Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral, LOTE nº 04, veículo marca CHEVROLET CLASSIC LS, modelo 2011/2012, placas OCH3452. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2011. VALOR: R\$ 20.412,00(Vinte mil quatrocentos e doze reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 06 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA, representado pelo Sr. JEAN CARLOS SESTREM. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2011. VALOR: R\$ 9.700,00(Nove mil e setecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 20 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: EXECUTE COMPUTADORES LTDA, representado pelo Sr. MARCIO DE VASCONCELOS ROCHA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática destinados a Secretaria da Saúde e Ação Social do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 039/2011. VALOR: R\$ 17.047,08(Dezessete mil quarenta e sete reais e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 21 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: MARIA MIRANI-ME, representado pelo Sr. RAIMUNDO RODRIGUES GOMES. OBJETO: Serviços de Portarias nas Instalações de Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2011. VALOR: R\$ 85.390,00(Oitenta e cinco mil trezentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 28 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADO: AUTONORTE VEÍCULOS LTDA representado pelo Sr. ALDENOR FAÇANHA JUNIOR. OBJETO: Aquisição de Veículos Tipo Ambulância destinado a Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 049/2011. VALOR: R\$ 249.000,00(Duzentos e quarenta e nove mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 28 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: CONTACT IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA, representado pelo Sr. GERSON LUIZ APOLIANO ALBUQUERQUE. OBJETO: Serviços de Impressos Gráficos destinados a Distribuição nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2011. VALOR: R\$ 69.850,00(Sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 13 de julho de 2011.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 06 (seis) meses para os serviços de Obra de Reconstrução de 118 Unidades Habitacionais "Tipo 1 B" (63 unid) e "Tipo 2" (55 unid) no bairro Sinhá Sabóia LOTE 03 (Convênio nº 210/2009) no Município de Sobral(Convênio com o Governo do Estado). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3110101/2010. DATA: 13 de maio de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. CONTRATADA: A.C. DE AZEVEDO FILHO-ME, representado pela Sra. SANDRA MARIA DE AZEVEDO LINHARES. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para Manutenção de todas as Coordenações da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 047/2011. VALOR: R\$ 1.899,63 (Hum mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 04 de julho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: MIG CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. OBJETO: Aquisição de manilhas e anéis pré-moldados de concreto destinado ao uso da Secretaria da Infra estrutura da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2011. VALOR: R\$ 179.900,00 (Cento e setenta e nove mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 04 de maio de 2011.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para os serviços de ampliação da rede coletora de esgoto das Ruas N.S. de Fátima, Santa Clara, São Cristóvão e Monsenhor Aloísio Pinto, bairro Gerardo Cristino de Menezes no município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1031203/2010. DATA: 10 de junho de 2011.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretaria da Infra estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Serviços de ampliação da rede coletora de esgoto das Ruas N.S. de Fátima, Santa Clara, São Cristóvão e Monsenhor Aloísio Pinto, bairro Gerardo Cristino de Menezes no município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1031203/2010. VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.697,70 (Oito mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos). DATA: 14 de junho de 2011.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA. CONTRATADA: INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada pelo Sr. LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para os serviços de capacitação em diversas áreas para servidores deste município de Sobral - MODALIDADE: Convite Nº 0101/2010 - PNAFM-SOBRAL/CEF. DATA: 20 de maio de 2011.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 04/08/2011, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de material esportivo para a Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 15/07/2011. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 09/08/2011, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de Sistema de Suspensão TVT Obturador (Faixa de Sling) para realização de Cistopexia destinado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 15/07/2011. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/08/2011, às 09:00h. OBJETO: SERVIÇOS DE PORTARIAS NAS INSTALAÇÕES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 15/07/2011. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2011 (Banco do Brasil nº 375325) Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/08/2011, às 09h. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 15/07/2011. A PREGOEIRA Francisca Jocicleide Sales de Lima.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2011 (Nº375606 no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do BB) Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Inicio dos Lances: 29/07/2011, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda dos Alunos do Programa Brasil Alfabetizado das Escolas Municipais. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 15/07/2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Hendersson Pregoeira.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DE CONTRATO:** CONTRATO Nº 10505012010-01 1º ADITIVO 05.10.006/2011 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 OBJETO: “prorrogação e aumento nos quantitativos inicialmente contratados de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e fita protetora destinada a manutenção dos veículos do SAAE de Sobral” - PESSOA JURÍDICA: F. J. SOUSA JÚNIOR - CNPJ: 06.199.808/0001-26 ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, combinado com o Art. 65, inciso I, alíneas “b” e com o § 1º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93 e demais termos do Processo Convite 1050501/2010. VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: 17/05/2011 a 16/11/2011 DATA: 12/07/2011.

**EXTRATO DE CONTRATO:** CONTRATO Nº 10505012010-02 1º ADITIVO 05.10.006/2011 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 OBJETO: “prorrogação e aumento nos quantitativos inicialmente contratados de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e fita protetora destinada a manutenção dos veículos do SAAE de Sobral” - PESSOA JURÍDICA: S.D. COMERCIAL DE PNEUS LTDA. CNPJ: 07.495.753/0001-64 ENDEREÇO: Sobral-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, combinado com o Art. 65, inciso I, alíneas “b” e com o § 1º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93 e demais termos do Processo Convite 1050501/2010. VALOR: R\$ 3.396,00 (três mil e trezentos e noventa e seis reais) VIGÊNCIA: 17/05/2011 a 16/11/2011 DATA: 12/07/2011.

**EXTRATO DE CONTRATO:** CONTRATO Nº 0622001/2011 DISPENSA 06.22.001/2011 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 OBJETO: “ locação de imóvel residencial no Distrito de Bonfim, Sobral CE para serviços diários de manutenção, ampliação e conserto de vazamento na rede de abastecimento de água no distrito supracitado” - PESSOA FÍSICA: BENEDITO NEUTON RODRIGUES - CPF: 146.115.621-15 ENDEREÇO: Bonfim-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245/91 que dispõe sobre a locação dos imóveis urbanos e os procedimentos a ela pertinentes, e o art. 24, inciso IX, da Lei 8.666/93 que institui normas para as licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) VIGÊNCIA: 22/06/2011 a 21/06/2012 DATA: 12/07/2011.